



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

CONTRATO N° 054/2022/PMA – ADITIVO N° 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE

CONTRATADA: J A D ARAUJO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.043.981/0001-70, estabelecido à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **UILAS LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.152.631 – SSP/PE e CPF nº 077.345.714-33, e, de outro, a firma **J A D ARAUJO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Bairro Centro, cidade Alagoinha, Estado PE, CNPJ nº 08.072.308/0004-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.987.158 SSP/PE, CPF nº 193.944.646-00, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 032/2022/PMA, relativo ao Pregão Eletrônico nº 013/2022/PMA, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Das Alterações**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Quarta do contrato original assinado em 08 de Novembro de 2022, o valor unitário do combustível: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R\$ 0,19 (dezenove centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos). Tudo conforme Solicitação e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Ratificações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 08 de Novembro de 2022, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 10 de Novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
UILAS LEAL DA SILVA
CONTRATANTE**

**J A D ARAUJO & CIA LTDA
JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: